

DECRETO N.º 40.131, DE 26/07/2021.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DE RECONDUÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ – CMDPI – ARACRUZ – ES, GESTÃO 2021 A 2023. EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.677, DE 18 DE MAIO DE 2013, QUE ASSEGURA EM SEU ART. 1º A PROTEÇÃO INTEGRAL E PRIORIDADE ABSOLUTA NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO, NO ART 2º, A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TAMBÉM PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada como Presidente a **Srª. GILDA LIMA DE AMORIM**, como Vice-Presidente a **Srª. CELIA ROSALBA SCOPEL DE AMORIM FURIERI** e como secretária a **Srª. MIRIAM COSTA SALLES ROSSONI**, conselheiras titular para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz – CMDPI, Gestão 2021 a 2023.

Art. 2º O trabalho no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz é nobre e compreende ao voluntariado, considerado de grande relevância pelo Município de Aracruz não sendo remunerado.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 39.733, de 13/05/2021.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/05/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal